

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA-FECRA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LAURADAIANE
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
TCC
CURSO: LETRAS

INTRODUÇÃO

FORMAS E REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A Faculdade de Educação de Costa Rica estabeleceu as diretrizes básicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, possibilitando a adequação do sistema para cada Curso.

1. Disposições Preliminares

Art. 1º - Este conjunto de disposições normatiza atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso TCC, quando este é exigência do Projeto Pedagógico, para conclusão de curso de graduação.

Art. 2º - É entendido por TCC a produção científica do aluno, individualmente ou em equipe, entregue na forma de trabalho monográfico ou de relatório de desenvolvimento de projeto experimental.

Art. 3º - O TCC deverá refletir:

- I - A consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso e/ou disciplinas;
- II - A formação básica, científica, técnica, sócio-política.
- III - A capacidade investigativa e produtiva do aluno;
- IV - O aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica científica.

2. Das atribuições dos órgãos envolvidos:

Art. 4º - Compete ao Coordenador de Curso de graduação:

I - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias, cumprindo e fazendo cumprir as normas específicas deste regulamento.

II - A solução aos casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise e decisão do seu Colegiado.

III - Elaborar e encaminhar para aprovação do Colegiado do Curso, até o primeiro bimestre do ano letivo, a relação dos professores orientadores e o número de alunos sob sua orientação.

IV - Encaminhar para aprovação do Colegiado do Curso até o início do último bimestre do ano letivo as sugestões dos docentes que comporão as bancas examinadoras – quando esta for uma exigência do projeto pedagógico do curso – ou a forma de TCC proposta.

V – Delimitar o número máximo e o mínimo de alunos, em cada curso, na elaboração de cada TCC.

VI - Decidir sobre atos, procedimentos e processos acadêmicos, em grau de recurso.

Art. 5º - Ao Colegiado do Curso compete:

I – Emitir parecer e aprovar a relação dos professores-orientadores.

II – Referendar as temáticas básicas dos TCCs a partir do projeto pedagógico do curso, indicando, no caso da monografia, número máximo e mínimo de páginas;

III – Referendar a composição das bancas examinadoras, quando for o caso.

IV – Fixar, até o final do primeiro bimestre do ano letivo, um calendário para a entrega dos projetos dos trabalhos finais e para as apresentações ou defesas.

3. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO DE LETRAS – LICENCIATURA PORTUGUÊS- INGLÊS e RESPECTIVAS LICENCIATURAS.

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o trabalho de conclusão de curso do currículo do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Português e Inglês, indispensável para a colação de grau.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC – integram-se à formação do docente do ensino fundamental e médio a partir do primeiro e segundo semestre com as disciplinas –

Metodologia Científica I e II

Prática Pedagógica I, II, III, IV, V, VI,

Estágio Curricular Supervisionado –, que tem como

objetivo a elaboração do projeto e a prática da pesquisa. No quinto e sexto semestre, a disciplina Orientação de TCC I dará a orientação final dos projetos.

Art. 1º - O trabalho de conclusão de curso consiste em uma pesquisa individual e/ou em dupla orientada, relatada sob a forma de uma monografia.

Art. 2º - Os objetivos gerais do trabalho de conclusão de curso são os de propiciar aos alunos do curso de graduação em Letras – Licenciatura Língua Portuguesa e Inglesa e Respectivas Literaturas a ocasião de Demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do profissional docente da área de Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa Português/Inglês.

Parágrafo único: O professor das disciplinas Metodologia Científica, Prática de Ensino Pedagógica, Orientação de TCC, Atividade - acadêmica - científica - cultural e Estágio Curricular Supervisionado - dará todo o suporte para a elaboração do trabalho final de conclusão de curso.

Art.3º - Deverá ser realizada durante o período letivo, encerrando-se na última semana letiva o prazo para entrega do trabalho final.

Art.4º - Deverá ser cumprida pelos alunos do Curso de Letras – Licenciatura – Portuguesa e Inglesa do 5º e 6º semestres.

Art.5º - A juízo do professor orientador, os recessos acadêmicos poderão ser considerados como períodos normais de realização das atividades de monografia.

Art.6 º - Para realizar o trabalho de conclusão de curso, o aluno deverá ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas, obrigatoriamente.

Art.7º - O desenvolvimento da atividade de monografia consistirá em duas etapas:

1ª etapa – Elaboração do projeto (5º semestre)

a) pesquisa bibliográfica compatível com o tema;

b) projeto de pesquisa;

c) apresentação de relatórios periódicos durante toda a etapa;

d) delineamento geral do trabalho, em texto escrito, em duas vias, até trinta dias antes

do final do período letivo, para avaliação parcial.

e) execução das correções solicitadas;

f) avaliação semestral

2ª etapa - Desenvolvimento do Trabalho (6º semestre)

- a) início da elaboração do trabalho;
- b) apresentação de relatórios periódicos durante toda a fase;
- c) execução das correções solicitadas;
- d) digitação definitiva do trabalho e entrega em (três vias), de acordo com as especificações técnicas, até 30 (trinta dias) antes do término do semestre letivo;

4. Do tema:

Art. 8º - Para a elaboração do trabalho o aluno deverá optar por uma das seguintes

áreas:

1. Língua Portuguesa
2. Língua Inglesa
3. Literatura Brasileira
4. Literatura Portuguesa
5. Literatura Inglesa
6. Literatura Norte-Americana
7. Lingüística

Parágrafo único: Caso o aluno queira optar por tema que não se enquadre em nenhuma das áreas da habilitação em Licenciatura Português/Inglês deverá encaminhar proposta ao professor, Coordenador dos trabalhos do TCC, que emitirá parecer a respeito.

Art.9º -O professor responsável pelo acompanhamento dos trabalhos será o que ministrará a disciplina Orientação de TCC, Prática de Ensino, Estágio Curricular Supervisionado, que poderá contar com o apoio de um co-orientador dentro da área escolhida pelo aluno.

Parágrafo único: O co-orientador é um professor de uma das áreas das disciplinas de Língua e Literaturas que auxiliará na indicação bibliográfica sobre o tema do trabalho de conclusão de curso TCC.

5. Do Aluno

Art.10º - Cumprir um mínimo de 80 horas durante o ano na atividade do trabalho de conclusão de curso, devendo estar incluído nessas horas o trabalho de pesquisa em biblioteca, as entrevistas, redação, entre outros.

Art.11º - Apresentar ao professor orientador um cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art.12º - Entregar relatórios escritos ao professor orientador em datas pré-fixadas.

Art.13º - Apresentar o trabalho final (Projeto) digitado em 2 (duas) vias, de acordo com as normas técnicas.

Art.14º - Apresentar o trabalho final (TCC) digitado em 2 vias, de acordo com as normas técnicas.

6. Do Professor Orientador

Art.15º - Estará apto a orientar monografia todo docente do Curso de Letras Licenciatura que possua, preferencialmente, título de especialista, Mestre ou Doutor.

Art.16º - O co-orientador deverá apresentar afinidade com a temática.

Art.17º - A troca de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, após anuência expressa do professor substituído e aprovação do Coordenador do Curso.

Art.18º - O professor-orientador tem, entre outros, os seguintes-deveres específicos:

I - Frequentar as reuniões convocadas pela Direção da Faculdade ou Coordenador do Curso;

II - Orientar a elaboração do TCC em encontros periódicos, em horários previamente preenchidos e assinado de suas atividades de orientação e das várias etapas pelas quais o aluno ou grupo passou;

III - Entregar, no final, para o Coordenador do Curso, um relatório devidamente preenchido e assinado de suas atividades de orientação e das várias etapas pelas quais o aluno ou grupo passou.

IV - Participar de bancas de defesa para as quais estiver designado, obrigatoriamente as de seus orientandos, quando for esta a sistemática de apresentação do trabalho final, devendo, neste momento, assinar as fichas de avaliação dos TCCs e as atas finais das sessões de defesa.

V - Participar das sessões de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, particularmente quando da apresentação pelos seus orientandos, quando for esta a sistemática de apresentação do trabalho final definida pelo curso;

VI - Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes.

Art.19º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do(s) aluno(s), o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

7. Dos alunos em fase de conclusão de curso:

Art.20º – É considerado aluno em fase de regularização de TCC todo aquele regularmente matriculado no 6º semestre do curso de Licenciatura Língua Portuguesa-Inglesa e Respectivas Literaturas.

Art.21º – O aluno em fase de realização de TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador e/ou co-orientador (se houver) nos horários pré-estabelecidos.

II – Manter contatos, no mínimo mensais, com o professor-orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

III – Cumprir os prazos estabelecidos e divulgados pela Direção da Faculdade e/ou Coordenação do Curso para entrega de projetos, relatórios parciais e TCC.

IV – Elaborar a versão final de seu TCC atendendo ao que dispõe a presente norma;

V – Entregar na secretaria da faculdade e/ou para o Coordenador do Curso, no prazo estabelecido e dentro das definições do Colegiado de seu Curso, as cópias do seu TCC na(s) forma(s) estipulada(s) (impressa, digital ou que utiliza meio eletrônico) para apreciação, após revisão e liberação do professor orientador.

VI – Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e/ou defesa da versão final de seu TCC, conforme a sistemática de apresentações definida pelo curso;

VII – Após aprovação por uma Banca Examinadora, ou em reuniões destinadas a esta finalidade, encaminhar, no prazo máximo de quarenta e oito horas, uma cópia do TCC para arquivo na Biblioteca da Universidade.

VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes.

8. Das Etapas do TCC

Art.22º – A elaboração do trabalho de conclusão de curso compreende as seguintes etapas:

I – A entrega do projeto ao professor-orientador;

II – Redação e apresentação do TCC ao Coordenador de Curso, via orientador.

9. Do Projeto de TCC

Art.23º – O aluno deve elaborar seu projeto de TCC seguindo os critérios técnicos estabelecidos nas normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atendo ao que dispõem as normas e as orientações internas da Faculdade de Educação de Costa Rica.

Art.24º – A estrutura do projeto de TCC deve conter:

- a) Capa;
- b) Sumário;
- c) Resumo (20 linhas);
- d) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- e) Objetivos;
- f) Cronograma;
- g) Metodologia;
- h) Referências Bibliográficas.

Art.25º – O projeto deverá obter aprovação do Coordenador de Curso e do orientador, obedecendo aos critérios de:

- a) Relevância do tema;
- b) Formulação adequada do problema;
- c) Aplicabilidade.

Art.26º – O projeto deverá ter no mínimo 4 e no máximo 6 folhas, a contar a partir da capa.

Art.27º – O projeto não aprovado deve ser devolvido imediatamente ao(s) aluno(s) com os comentários e orientações do professor orientador, para que seja reformulado ou refeito e novamente encaminhado para análise e parecer final.

Parágrafo Único – Em caso de três reprovações, o aluno só terá nova oportunidade no período letivo seguinte.

Art.28º – Após aprovação do projeto serão permitidas pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas, desde que com autorização do professor orientador.

Cronograma para a elaboração do projeto de pesquisa TCC, 5º semestre:

Fevereiro Março Abril Maio Junho

Relatórios **X X X**

Escolha do Tema;

Escolha do Orientador.1 **X X**

Entrega dos Relatórios **X X X**

Levantamento Bibliográfico. **X X X**

Reuniões com o orientador(a) **X X X X X**

Elaboração do Projeto **X X X X**

Delineamento geral do trabalho, em texto escrito, em duas vias, ate trinta dias antes do final do período letivo, para a avaliação parcial. **X**

Execução das correções solicitadas **X**

Entrega do Projeto de Pesquisa **X**

10. Das Formas de apresentação do TCC

Art.29º – A versão final do TCC será entregue ao Professor Coordenador de TCC e será por ele encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso de Letras.

Art.30º – Os trabalhos de TCC serão encaminhados à biblioteca.

10. Do TCC

Art.31º – A estrutura do trabalho científico, como o TCC, compreende elementos pré-textuais e elementos pós-textuais. Os elementos e a ordem de apresentação deles no trabalho são a seguinte:

Elementos Pré-textuais:

1 O prazo final é 17 de março de 2006.

Capa (obrigatório)

Folha de rosto (obrigatório)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais:

Introdução

Desenvolvimento do trabalho

Conclusão

Elementos pós-textuais

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Art.32º- O trabalho de TCC impresso (digitado ou datilografado) deve ter o seguinte formato:

A fonte a ser utilizada é a Times New Roman tamanho 12 para todo o texto e tamanho menos (10) para as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, ficha catalográfica, paginação e legenda das ilustrações e tabelas. Poderá ser adotada a fonte Arial, desde que os

tamanhos sejam obedecidos, porém a preferência se dá a fonte TimesNew Roman.

Os títulos das seções e subseções devem ser separados do texto que os precede (para as subseções) e os que os sucede por dois espaços.

Margem:

Esquerda: 3 cm

Direita: 2 cm

Superior: 3 cm

Inferior: 2 cm

Espaço entre as linhas deve ser 1,5 em papel branco tamanho A4.

Encadernação em brochura ou espiral.

O corpo de trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir o mínimo de 25 folhas e o máximo de 40.

Parágrafo Único: Monografias que extrapolem o limite de tamanho no inciso IV deste artigo são consideradas excepcionais e necessitam, para apresentação, de aprovação do Coordenador de Curso e do Orientador.

11. Da Avaliação

Art.33º – Serão considerados como elementos de avaliação:

I – Relevância significativa e científica do tema;

II – Formulação adequada do problema;

III – Qualidade da bibliografia utilizada;

IV – Consistência da argumentação;

V – Redação e apresentação técnica.

Art.34º – Na nota e/ou conceito final atribuído (a) ao (s) aluno(s) para o TCC deverão ter sido pontuadas distintivamente as várias etapas da construção do trabalho experimental – etapas definidas pelo Colegiado de Curso – e/ou monografias, quais sejam: planejamento do estudo; coleta e análise de dados empíricos e/ou bibliográficos, redação final, apresentação.

§ 1º - Para aprovação, o aluno deve obter nota final igual ou superior a sete.

Art.35º – Caso o aluno obtenha como resultado de avaliação final uma nota inferior a sete e superior a cinco, terá o prazo de 15 (quinze) dias para nova exposição escrita.

§ 1º - Entregues as cópias do TCC, com as alterações realizadas, procede-se a uma nova avaliação, na forma prevista.

Art.36º – A cópia do exemplar com a avaliação, assinada pelos professores, será encaminhada à biblioteca.

Art.37º – O aluno que não entregar o TCC, sem motivo justificado, está automaticamente reprovado.

Art.38º – Esgotadas as oportunidades de aprovação, o aluno reinicia todo o processo de construção do TCC, ficando a seu critério continuar ou não com o mesmo tema ou com o mesmo orientador.